

Id:05D4F5251D018D85



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEDRO II - PIAUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023

Dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Piauí no Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023.

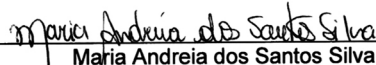
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 1228, de 20 de Dezembro de 2017, em Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE, Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Piauí no Sistema Único da Assistência Social do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro II - PI, 28 de Abril de 2023.


Maria Andreia dos Santos Silva
Presidente do CMAS

Id:089B8015D8158C68



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA-PI
Rua Filomena Lopes dos Santos, s/n – Bairro Centro.
CEP: 64.773-000 - Várzea Branca – Piauí
CNPJ: 04.837.534/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
Processor Administrativo nº 008/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI – sediada na Rua Filomena Lopes dos Santos s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNP nº 04.837.534/0001-28. **CONTRATADO:** BRAZ FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrita no CPF nº 285.214.108-67, residente no município de Várzea Branca – PI. **OBJETO:** locação de um VEICULO FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, ANO 2013/14, Placas OYV 0540, Chassi, destinado a viagens a serviço do legislativo local, no município de Várzea Branca – PI e municípios vizinhos. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) no período. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses – 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133, Art. 75, Inciso II. **FONTES DE RECURSOS:** Repasse do Executivo. **SIGNATARIOS:** Gilberto Pereira dos Santos CPF nº. 129.702.218-10 e Braz Ferreira de Sousa CPF nº 285.214.108-67.

Várzea Branca - PI– PI, 03 de abril de 2023.

GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Presidente
CPF 129.702.218-10

Id:0471AFACBF778EB2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, 97 – Centro

PORTARIA nº 04 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

A Presidenta da Câmara Municipal de Inhuma-Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora efetiva ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF 931.859.873-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Inhuma-Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Ficam nomeados a servidora MARIA DA CRUZ VELOSO OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 552.580.423-91 e o servidor JOSÉ WILTON CARDOSO NOGUEIRA LEAL, CPF nº 709.389.623-53, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, onde auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Nas ausências ou afastamentos legais do(a) titular do art. 2º desta Portaria, será substituído(a) pela servidora MARIA DA CRUZ VELOSO OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 552.580.423-91.

Art. 5º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras

atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.


I - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

II - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de abril de 2023.


Andréa Alves Rodrigues Araújo
Presidente da Câmara